

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 694/81

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE SANTO ANDRÉ.

ASSUNTO : Relatório Anual de 1.981

RELATOR : Consº Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE Nº 2039 /83 -CTG- APROVADO EM 07 / 12 / 83

COMUNICADO AO PLENO EM 28/12/83

1. HISTÓRICO:

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André apresentou ao Conselho Estadual de Educação o seu relatório anual de 1981.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

A Faculdade, em 1981, acabava de se transferir do sistema federal de ensino para o sistema do Estado de São Paulo, por decisão do Conselho Federal de Educação, em virtude da natureza legal da sua mantenedora, a Fundação Santo André.

Sobre o relatório se manifestou a Equipe Técnica de Orientação e Fiscalização dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior Municipais deste Conselho, em data de 3 de outubro de 1983 (216/224).

Atendida a diligência determinada, a Equipe Técnica não suscitou dúvidas a serem dirimidas pela Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

Destaque-se no relatório a indicação de que há um Centro de Estudos e Pesquisas da Fundação Santo André, sendo-lhe destinada a quantia de Cr\$ 1.200.000,00 para pesquisas, que se presumem realizadas a partir do ano letivo de 1983 (fls. 184/185).

Integra este voto a Informação da Equipe Técnica, às fls. 216/224.

3. CONCLUSÃO:

Toma-se conhecimento do relatório anual da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Santo André, relativo ao ano letivo de 1981, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 22 de novembro de 1.983

a) Cons. Alpínolo Lopes Casali - Relator

PROCESSO CEE Nº 694/81

PARECER CEE Nº 2039/83 fl.02

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Erwin Theodor Rosenthal, Jessen Vidal, Roberto Vicente Calheiros, Manoel Gonçalves Ferreira Filho e Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 07.12.83

a) Consº Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães
Presidente